

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denuncia de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes Empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – **CARF**.

REQUERIMENTO N. 2016

Requer sejam requisitados documentos e informações junto ao **Ministério da Fazenda**.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nas disposições constitucionais (§ 3.º do Art. 58 da Constituição Federal/1988), legais (Art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO** ao **Ministério da Fazenda** de cópia integral, em meio eletrônico pesquisável, de todos os relatórios, notas técnicas, pareceres, processos disciplinares e outros documentos produzidos no âmbito deste mesmo Ministério, que tenham relação com as investigações, correições e apurações sobre as denúncias de irregularidades nas atividades do CARF.

JUSTIFICAÇÃO

Relatórios da Policia Federal e a CPI do Senado Federal, criada para investigar possíveis manipulações de julgamentos no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), apontam a existência de indícios de irregularidades no julgamento de mais de 70 processos envolvendo dívidas de bancos, montadoras de automóveis, siderúrgicas e outros grandes devedores.

Segundo especialistas, institucionalmente o CARF teria muitas falhas na sua estruturação, o que implica entender plenamente o seu funcionamento, o que já foi investigado e as medidas que foram e estão sendo tomadas para evitar que os fatos investigados por esta CPI se repitam.

Os processos e documentos acima requisitados são indispensáveis para o sucesso dessa empreitada.

Sala da Comissão,

Deputado Paulo Pimenta – PT/RS

Deputado Helder Salomão – PT/ES